

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

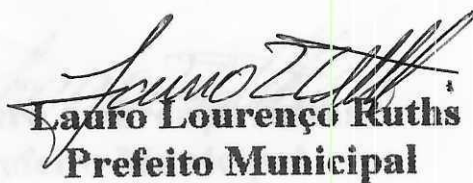
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 163/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) de 28.12.90, as Servidoras abaixo relacionadas:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Joceli Maria Silva Martins	Professora	4212013-8	27.07.98
Maria Salete Denez	Professora	1715783	02.07.98

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal